



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA nº 172/2024/SGP - Manaus, 06 de maio de 2024

Torna pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição, no mês de **abril/2024**.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n. 13.095/2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ) para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n. 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, Planilha da GECJ do mês de **abril/2024** dos magistrados de 2º Grau (fls. 265/266) e demais informações constantes da MA-74/2023 (eSAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a relação de Magistrados de 2ª Instância em acúmulo de exercício de jurisdição no mês de **abril/2024**, conforme planilha de fls. 265/266, publicada em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região